



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

AVISO

Início dos Trabalhos de Limpeza das Margens e Leito do Rio Arnóia

Freguesia de A dos Negros

Filipe Miguel Alves Correia Daniel, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, no uso da competência prevista no artigo 56.º do anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro, faz saber à população e aos titulares confinantes com o Rio Arnóia que terão início os trabalhos da Empreitada para a Limpeza das Margens e respetivo Leito, no troço do curso de água que integra a Freguesia de A dos Negros, com dimensão/extensão de 5500 metros, conforme planta anexa.

Mais se informa, que os trabalhos terão início a partir do dia **16 de junho de 2025**, prevendo-se uma execução em 45 dias.

Igualmente solicita a colaboração de todos os proprietários, possuidores ou arrendatários de terrenos confinantes com o Rio Arnóia, nos troços a intervencionar, a fim de garantirem e possibilitarem a realização dos trabalhos de limpeza das margens e do leito. **Devem ser removidas tubagens, condutas, motobombas ou outros pertences que se encontrem na faixa de limpeza.** Tendo em observância que nos cursos de água não navegáveis nem fluviáveis, a largura da margem é de 10 metros. A “margem” é a faixa de terreno contígua ou sobranceira à linha que limita o leito das águas com largura legalmente estabelecida.

E, para constar, se passou este e outros de igual teor, que serão afixados nos locais públicos de estilo e no site do Município.

Óbidos, 02 de junho de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Óbidos,

Eng.º Filipe Miguel Alves Correia Daniel

